



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2.025

"Dispõe Sobre a Nomeação do Fiscal de Contrato Nº 059, referente ao Processo licitatório nº 052/2025 – DISPENSA Nº 006/2025 , do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, **FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2.021, de 1º de abril de 2.021;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado para atuar como Fiscal do Contrato proveniente do Processo licitatório nº 052/2025 – DISPENSA Nº 006/2025, que possui como objeto "a prestação de serviços de engenharia em mecânica destinados á manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de odontologia e autoclave, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a ser aferido por hora técnica de trabalho.

I – Juliana Alves Pedras Duarte – CPF: 029.080.026-98 (Servidora Efetiva da S. M. Saúde)

Parágrafo Único - Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas a Lei Nº 14.133/2021.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 20 de outubro de 2.025.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG